



**CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 78/2021 de 15 junho de 2021

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura

Municipal

EM 15/06/2021

“Dispõem sobre o gozo de férias e dá outras providencias.”

Secretário de Administração

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a legislação em conformidade com disposto no artigo 57 1º da lei Municipal nº254\91 que dispõe sobre o Estatuto de regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arenópolis Goiás;

**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30(trinta) dias aos servidores Municipal abaixo, todos lotados na Secretária Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de gozo abaixo descrito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MATRIC.	SERVIDOR	GOZO FERIAS
103	Amerson Vieira de Sousa	Julho/2021
267	Maria Aparecida. Paula dos Santos Dantas	Julho/2021
239	Edivania da Costa Reis	Julho/2021
213	Marcia Bites de Oliveira	Julho/2021
197	Antônia Rosa de Souza	Julho/2021
270	Anália de Castro Filha Santana	Julho/2021
257	Osvani Marta	Julho/2021
261	Marilene Bites Duarte Corrijo	Julho/2021
245	Luciana Borges de Souza	Julho/2021
273	Erlany Borges de Souza	Julho/2021
253	Neusa Alves Paíns	Julho/2021
233	Vanilda Gomes Forte	Julho/2021
199	Ana Paula Malveira	Julho/2021
226	Luzelena Tertuliano Nogueira	Julho/2021
231	Valdeon Bueno da Silva	Julho/2021
204	Carmensilva Duarte	Julho/2021
146	Luzia Maria Monteiro	Julho/2021
246	Lucilene Alves de S. Almeida	Julho/2021
265	Dorca Soares de S. Oliveira	Julho/2021
220	Maria Pereira da Silva	Julho/2021
217	Divina Aparecida Magalhaes	Julho/2021
263	Maria Aparecida P. S. Leal	Julho/2021
227	Paula Viviany Justino Soares	Julho/2021
280	Waleria Bites da S. Ribeiro	Julho/2021
20	Edvaldo de Sousa Silva	Julho/2021
214	Marcia Regis dos Santos	Julho/2021
250	Maria Helena Duarte	Julho/2021
135	Roserli Agostinho dos Santos	Julho/2021
134	Sueli Eterna da Silva	Julho/2021
266	Eurides Lenza da Costa Barbosa	Julho/2021
237	Edna Aaparecida da Silva	Julho/2021



102	Lindamar S. de Sousa	Julho/2021
122	Sueli Maria Alves	Julho/2021
123	Valdineide V. de Sousa	Julho/2021
248	Lucineide Maria Santana	Julho/2021
137	Debora Mendes dos Santos Oliveira	Julho/2021
91	Olindina Pinheiro Dantas	Julho/2021
59	Silvaci Batista dos Santos	Julho/2021
222	Klecia Vilela da Silva Pereira	Julho/2021
05	Loide Alves da Rocha	Julho/2021
127	Gislene Mendes Oliveira	Julho/2021
60	Orestina Aparecida da Silva	Julho/2021
14	Delair Batista da Costa	Julho/2021
13	Cimirami Maria de Sousa	Julho/2021
207	Valdeni Maria Gonçalves de Lima	Julho/2021
238	Valdivina Gomes da Silva	Julho/2021
209	Deocrecio da Silva Fernandes	Julho/2021

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Determino o pagamento do terço constitucional de férias. Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 15(quinze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

**DELMIRO DE OLIVEIRA CANO**  
Prefeito Municipal